



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

07 | 06 | 2016

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 459 /16 – AF

Senhor Presidente
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta no sentido de garantir a permanência de, pelo menos, dois guardas municipais na rodoviária de Formosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 07 de junho 2016.


ANTÔNIO FALEIRO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Pela intenção em manter a cidade segura faz-se necessário o patrulhamento policial de guardas municipais em pontos estratégicos, disseminado em todo o território do município de Formosa. A rodoviária interestadual de Formosa, por receber diariamente inúmeros frequentadores de diversas localizações e identidades, sem dúvida, mereceria maior atenção e vigilância. Trata-se de um ponto central da cidade, muitos turistas conhece a cidade de Formosa a partir, tendo por ponto inicial, a referida rodoviária, assim sendo promover segurança a esses turistas seria de grande importância para gerar conforto ao visitante, mas também àqueles formosense que utilizam o transporte público diariamente